



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

EDITAL Nº 02/2023, DE 19 DE SETEMBRO 2023

Prorroga o prazo de inscrições em concurso público, retifica o Edital nº 01/2023 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, nos termos dos subitens 5.1.1 e 15.9 do Edital nº 01/2023, bem como tendo em vista a Lei Municipal nº 409/2023,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o período de inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

1.1. Àqueles que não confirmaram sua inscrição, fica facultado o pagamento via PIX ou por meio da emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

1.2. O pagamento da respectiva taxa, via PIX ou boleto bancário, poderá ser feito até o primeiro dia útil após o término do prazo indicado no item 1.

2. No subitem 12.3.1 do Edital nº 01/2023 fica suprimida a expressão “(original ou cópia autenticada em cartório)”.

3. No Anexo I do Edital nº 01/2023, que trata da relação de cargos e vagas, *onde se lê: “Vencimento Básico Inicial”, leia-se: “Remuneração Inicial”,* a qual será composta pelo vencimento básico inicial de R\$ 2.000,00, conforme Lei Municipal nº 409/2023, e gratificação no valor de R\$ 500,00.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Edital nº 01/2023.

Redenção do Gurguéia-PI, 19 de setembro de 2023.

NILDA DE SOUSA SOARES
Presidente da Câmara Municipal